



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº 50/2021

Milton Brandão-PI, 01 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão - PI, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do Servidor Público Municipal **FRANCISCO WILLAMES LIMA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **SETOR DE AGÊNCIA COMUM DOS CORREIROS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 01 (um) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.